



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº, Vale do Canela  
40.110-100 Salvador, Bahia, Brasil

Tel./Fax: (55) (71) 3283-8851; 3283.8852



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 01/2019 PARA SELEÇÃO DE NOVOS PETIANOS**

O tutor do Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia (PET | Medicina - UFBA), Prof. Pedro Hamilton Guimarães Macedo, no uso de suas atribuições, torna público este edital de seleção para bolsistas e voluntários do PET | Medicina UFBA.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1 Estar regularmente matriculado e cursando o segundo, terceiro ou quarto semestre do curso de Medicina da Universidade Federal da Bahia no período letivo de 2019.2, segundo o calendário de aulas desta.
- 1.2 Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.3 Não ter sido reprovado em mais de 2 disciplinas.
- 1.4 Não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício.
- 1.5 Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET do MEC ([www.mec.gov.br/sesu](http://www.mec.gov.br/sesu) » link Programas e Ações » Programa de Educação Tutorial (PET)).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá três etapas:
  - 2.1.1 A primeira etapa consistirá na participação do/a candidato/a em Dinâmicas em Grupo e terá caráter eliminatório e classificatório.
  - 2.1.2 A segunda etapa será de caráter classificatório, consiste em uma entrevista associada à análise dos seguintes documentos: currículo Lattes, histórico escolar e carta de intenção. E será seguida da atividade “Eu em 5 minutos”, onde o candidato terá 5 minutos para realizar uma apresentação breve de temática e formato livres sobre si (*hobbies*, atividades de lazer, artísticas...). Participarão os candidatos aprovados na primeira etapa.
  - 2.1.3 A terceira e última etapa consistirá em uma produção textual e em respostas às questões discursivas sobre temas relacionados ao contexto do PET Medicina. Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa que tenham participado da segunda etapa.
- 2.2 O presente edital tem validade de 01 (um) ano, ou até que haja outro processo seletivo com edital próprio, a partir da divulgação dos resultados pelo Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **04 (quatro) vagas para voluntários (não bolsistas)**, os quais se tornarão bolsistas quando do surgimento vagas - até o final da vigência deste edital - a partir do desligamento gradual dos atuais bolsistas do PET| Medicina – UFBA.

3.1.1 50% (02 – duas) das vagas serão destinadas a candidatos cotistas. Serão considerados cotistas indivíduos selecionados no processo seletivo da UFBA e matriculados nas seguintes cotas:

**Am:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**A:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Amd:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**Ad:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Bm:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.2 Na ausência de candidatos para ocupar a vaga de cotistas, essas serão destinadas para vagas de ampla concorrência.

3.2 Ao se tornar bolsista, o candidato terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 mensais.

3.3 A ordem de recebimento das bolsas será pelo critério de vulnerabilidade social (comprovada por cadastro na PROAE), no caso de mais de um aprovado com esse critério, será utilizada a classificação do processo seletivo, assim como para os que não preenchem esse critério.

3.4 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e de natureza coletiva, programadas segundo o planejamento anual do grupo PET| Medicina UFBA.

3.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 horas, incluído nesta carga horária a disponibilidade de reunião às segundas-feiras das 18:00 às 21:00 horas (em caso de incompatibilidade devido a disciplina da grade curricular OBRIGATÓRIA, o horário da reunião poderá ser flexibilizado, a critério do grupo PET | Medicina UFBA).

3.6 O grupo PET | Medicina – UFBA tem férias anuais com duração de 01 (um) mês, sendo que não necessariamente coincidem com as férias oficiais da Universidade Federal da Bahia.

3.7 Em caso de greve na Universidade Federal da Bahia, as atividades do PET | Medicina – UFBA se mantêm normalmente.

3.8 Caso o candidato esteja matriculado em mais de um semestre, será considerado o semestre

em que esteja matriculado no maior número de componentes curriculares, em caso de empate, será considerada a maior carga horária somatória das disciplinas.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

- 4.1 Carta de Intenção.
- 4.2 Fotocópia do comprovante de matrícula da FMB-UFBA.
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar on-line emitido pelo SIAC com o código de verificação.
- 4.4 Currículo Lattes (cópia impressa e endereço eletrônico).
- 4.5 Fotocópia do Documento de Identificação e CPF.
- 4.6 Duas fotos 3x4 recentes.
- 4.7 Uma foto recente digitalizada em formato 3x4 com fundo branco com a face do candidato visível.
- 4.8 Número da conta e agência do candidato no Banco do Brasil (se ainda não possui, deverá abrir uma conta, caso selecionado).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 *O candidato deverá enviar um e-mail até o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019 para [proselpetmedicina@gmail.com](mailto:proselpetmedicina@gmail.com) com o seguinte título: “Inscrição processo seletivo 2019”. O corpo do e-mail deverá conter os seguintes dados: nome completo do candidato, semestre que cursa na FMB-UFBA e semestre de ingresso na UFBA, telefones para contato e foto 3x4 digitalizada conforme item 4.7. Até o dia 27 de setembro de 2019, o candidato deverá receber confirmação por e-mail; caso não ocorra, deverá seguir recomendação do item 5.5.*
- 5.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, constando no verso e em letra de forma, o nome completo do candidato, telefone e endereço de e-mail.
- 5.3 ***Com exceção do item 4.7***, que deverá ser enviado no e-mail de inscrição e ***item 4.8***, que poderá ser entregue após o resultado final da seleção, todos os demais itens de documentação deverão constar no envelope, e são de responsabilidade do candidato. Qualquer ausência ou fraude em documentação anulará automaticamente o candidato do processo, independentemente de já ter sido aprovado. ***Atentar que a Carta de Intenção e o Currículo Lattes são itens obrigatórios para a pontuação do candidato na terceira etapa do processo seletivo.***
- 5.4 O envelope deverá ser entregue no dia da prova da primeira etapa (ver data e horário abaixo). Ao entregar o envelope, o candidato deverá assinar a lista de candidatos que estará disponível no local.
- 5.5 Dificuldades no entendimento dos critérios listados acima a respeito da entrega da documentação deverão ser informadas por telefone aos bolsistas do PET | Medicina UFBA **Tayná Barreto**, pelo telefone (71) 98678-6714 (OI), **Catharina de Freitas**, (71) 99611-5064 (CLARO) ou **Maiara Fonseca**, (71) 98653-6042 (OI).

#### **6. DAS ETAPAS**

- 6.1 ***A primeira etapa consistirá*** de dinâmicas em grupo. Finalizada a dinâmica, o candidato receberá uma nota que irá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará ***peso 03*** (três) em sua classificação final. Esta etapa ocorrerá ***às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2019, no Anexo I da Faculdade de Medicina da Bahia, Canela, em sala a confirmar.***
  - 6.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação na 1ª etapa.

Serão convocados para a segunda etapa apenas os 16 (dezesseis) primeiros colocados. A convocação para a segunda etapa ocorrerá por e-mail, redes sociais (Instagram e Facebook do PET Medicina) e Blog do grupo ([www.petmedicinaufba.blogspot.com](http://www.petmedicinaufba.blogspot.com)). Em caso de empate em pontuação pelos candidatos, ambos os candidatos serão convocados para a próxima etapa.

- 6.1.2 Todos os candidatos da primeira etapa receberão por e-mail a lista de aprovados, em ordem alfabética. A mesma lista será disponibilizada na página do PET | Medicina UFBA no Facebook, Instagram e no blog do grupo.
- 6.2 **A segunda etapa** consistirá em entrevista com hora marcada a ser realizada **a partir das 07:30 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2019 e terá 20 minutos de duração para cada entrevistado.**
  - 6.2.1 Nesta fase, mediante análise do ***Currículo Lattes, Histórico Escolar*** e da ***Carta de Intenção***, serão avaliados o desempenho acadêmico, as habilidades técnicas, toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras. Além disso, o grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição do candidato para o grupo e vice-versa e outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. Por fim, os ***candidatos aprovados deverão apresentar à banca entrevistadora, ao término da entrevista, uma apresentação, com duração máxima de cinco minutos.*** O formato é livre (mostre algo que você possui habilidade, um pouco de quem é você) e o tema deverá ser determinado pelo próprio candidato.
  - 6.2.2 A banca entrevistadora será composta pelo tutor do PET Medicina UFBA, Prof. Dr. Pedro Hamilton Guimarães, 02 (dois) tutores de outros grupos PET UFBA, 01 (um) petiano egresso do PET Medicina UFBA e 01 (um) petiano atual de outro grupo PET UFBA.
  - 6.2.3 Atrasos na entrevista por conta dos candidatos serão descontados em seu tempo de entrevista e não poderão sobrepor à hora marcada para outro candidato. Atrasos por conta da comissão de seleção não interferirão no tempo de entrevista de nenhum candidato. Finalizada a entrevista, o candidato receberá uma nota que irá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará **peso 04** (três) em sua classificação final.
- 6.3 **A terceira etapa** consistirá na elaboração de uma redação e na resposta a questões discursivas. A pontuação esta prova varia de 0 a 10 (dez), 6 pontos para a redação e 4 para as questões abertas. Esta etapa terá peso 03 (três) para classificação final.
  - 6.3.1 Nesta etapa, será avaliada a capacidade de compreender e de interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. O candidato deve, então, ser capaz de: exprimir-se com clareza, organizar e desenvolver suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses de modo adequado a propósitos enunciativos diversos.
  - 6.3.2 ***A prova da terceira etapa será realizada no Anexo I da Faculdade de Medicina da Bahia, Canela, no dia 07 (sete) de outubro de 2019, a partir das 18:30 horas e terá duração de 2 (duas) horas, em sala a confirmar. O local onde a mesma ocorrerá será informado após divulgação do resultado da primeira etapa. O candidato deve obter a nota mínima igual a 05 (cinco) na segunda fase para ser aprovado.***

6.4 Todos os candidatos que participarem das três etapas e que não forem eliminados serão classificados em ordem de colocação por sua nota final, que será calculada mediante uso da seguinte fórmula:

$$\frac{\sum(N_i \times P_i)}{\sum P_i}$$

Onde,  $i$  é o índice da etapa,  $N_i$  é a nota relativa obtida na etapa  $i$  e o  $P_i$  é o peso absoluto da etapa  $i$ .

**6.5 Até o dia 13 de outubro de 2019, será enviada aos candidatos aprovados para a entrevista a lista com os 04 (quatro) voluntários (não bolsistas) aprovados. Além disso, será divulgada a lista de 04 (quatro) suplentes, caso atendam às exigências deste edital.**

6.6 O não comparecimento do candidato, mesmo com alegação de não ciência ou de outra justificativa em qualquer das etapas e de seus respectivos requisitos, não desqualifica o processo, e o candidato estará automaticamente desclassificado.

## **7. DA POSSE**

7.1 No dia 14 de outubro de 2019, às 19:00h, ocorrerá uma celebração em recepção aos novos petianos (local a confirmar), os quais deverão estar presentes para o início de suas atividades.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Casos omissos e situações não previstas ao presente edital serão discutidos pelo grupo PET| Medicina - UFBA em reunião ordinária e divulgados oficialmente em notas/erratas posteriores, assim como adiamento do processo seletivo, que fica a critério do GRUPO PET/MEDICINA, no que achar pertinente.

Salvador, 23 de agosto de 2019

---

Prof. Pedro Hamilton Guimarães Macedo  
Tutor do PET | Medicina – UFBA